



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação se justifica pela necessidade que a Secretaria possui de adquirir mensalmente cestas básicas para distribuição para famílias em situação de vulnerabilidade social, haja vista a condição de necessidade que algumas famílias apresentam e buscam amparo junto a Secretaria de Assistência Social.

2. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O plano de contratações anuais está em fase de elaboração, razão pela qual não é possível demonstrar a compatibilidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

O quantitativo a ser adquirido está baseado no histórico das necessidades da Secretaria.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As estimativas preliminares de custo levam em consideração a quantidade levantada internamente, conforme previsão de eventos a serem realizados pelo Município, e os preços cotados mediante pesquisa efetuada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 79/2023 e 008/2024.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Formação de ata de registro de preços para aquisição de 720 (setecentas e vinte) unidades de cestas básicas para distribuição pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Humana.

7. PARCELAMENTO/AGRUPAMENTO DE ITENS:

A licitação será pelo sistema de registro de preços e a compra se dará conforme a necessidade apresentada pelo Município.

8. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Solicita-se a aquisição amparada por pregão eletrônico, pelo motivo do nosso município não ser aparado por uma comunicação via internet eficaz, razão pela qual se optou pelo pregão presencial, onde o qual permite a esta administração realizar suas aquisições em consonância com as demandas, além de se conseguir melhores condições para aquisição através do processo licitatório realizado com maior número de interessados na comercialização do produto, onde a aquisição dos itens desse processo é de suma importância para manter esta administração na execução de suas atividades.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não há necessidade de adaptação direta no ambiente físico para o recebimento dos produtos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

10. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações aquisições correlatas ao objeto ora debatido.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição proporciona impacto ambiental irrelevante e os riscos da contratação são praticamente inexistentes, pois foram minimizados no planejamento realizado através desse Estudo Técnico Preliminar.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após reunião realizada com os setores interessados na contratação foi concluído que a contratação é viável e necessária, bem como se encontra dentro da previsão de despesas para as unidades solicitantes, sendo considerada a melhor solução.

Tenente Portela/RS, 09 de junho de 2026

Rosângela Fornari
Secretária Municipal de Assistência Social e Promoção Humana